

11.12



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8561, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 36.145.644,75** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUJUDECI, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON e FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - FUNRAFAZ;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.145.644,75** (Trinta e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial
de 11/11/98
nº 444

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



d

RESOLUÇÃO Nº 111/98
DE 11 DE OUTUBRO DE 1998
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PROFISSIONAL DE ENFERMEIRO
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o exercício da profissão de enfermeiro é regulamentado pela Lei nº 11.104/98, e considerando que o profissional requerido preenche os requisitos exigidos para o exercício da profissão, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para exercício de atividade profissional de enfermeiro a [nome], inscrita no Conselho Regional de Enfermagem nº [número], sob o nº de inscrição [número].

Art. 2º - Esta licença terá validade por [duração].

Art. 3º - O interessado deverá apresentar, para a renovação da licença, o comprovante de inscrição em dia no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente dos rendimentos de aplicação de recursos do convênio n.º 18/96, conforme extrato bancário.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0307025.1.001	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIP. DO COMP. ADMINISTRATIVO DA ALE	4590.5100 4590.5200	00 00	155.000,00 32.000,00 187.000,00
0101.1478472.2.001	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	113.000,00
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	10.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1400	00	60.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.045	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.1400 3490.3000 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00	30.000,00 15.000,00 70.000,00 28.000,00 143.000,00
1103.0307021.2.046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300 3190.9200	00 00	150.000,00 50.000,00 200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.054	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	3450.4300	13	20.000,00
TOTAL				733.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.1.058	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3500	13	10.000,00
		3490.3600	13	20.000,00
		3490.9300	13	10.000,00
				40.000,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.1400	00	25.000,00
		3490.3000	00	30.000,00
		3490.3900	00	45.000,00
				100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.097	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.9200	00	19.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	30.478,75
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	12	500.000,00
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3112.4100	00	600.000,00
TOTAL				21.083.478,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.129	MAGISTERIO	3190.0900	00	100.000,00
		3190.1300	00	1.579.800,00
		3190.1400	00	50.000,00
		3190.1600	00	3.220,00
		3450.4300	00	100.000,00
		3490.3000	00	500.000,00
		3490.3300	00	300.000,00
		3490.3600	00	296.780,00
		3490.3900	00	700.000,00
		4590.5100	00	1.200.000,00
		4590.5200	00	1.200.000,00
				6.629.800,00
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4590.5100	00	150.000,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0865363.1.095	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3490.3900	16	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.103	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	3440.4100	00	107.000,00
		3450.4300	00	77.000,00
				184.000,00
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00	83.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	620.000,00
2001.0951269.1.150	IMPLANTACAO E EXPANSAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.	4590.5100	00	880.000,00
T O T A L				29.051.078,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	2.000.000,00
		4590.9200	00	100.000,00
				2.100.000,00
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	30.000,00
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.1400	00	20.000,00
		3490.3000	00	100.000,00
		3490.3900	00	130.000,00
		3490.9100	00	50.000,00
		3490.9200	00	30.000,00
		4590.5100	00	30.000,00
		4590.5200	00	110.000,00
				470.000,00
2011.1607021.2.224	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3000	00	200.000,00
		3490.3900	00	304.000,00
				504.000,00
2501.1307021.2.254	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600	00	383.000,00
2701.0308035.1.209	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4714.6500	00	2.683.000,00
2901.0307025.1.220	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CONST DA SEDE DO MINIST PUBLICO DO EST E PROMOTORIAS DO INTERIOR	4590.5200	00	6.000,00
TOTAL				35.227.078,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	20.000,00
		3190.0500	00	5.000,00
		3190.0900	00	5.000,00
		3190.1300	00	190.000,00
		3190.1600	00	200.000,00
		3190.9200	00	10.000,00
				430.000,00
2901.0307021.2.300	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.1400	00	8.000,00
		3490.3200	00	2.970,00
		3490.3300	00	21.000,00
		3490.9200	00	4.560,00
		4690.6100	00	8.190,00
		4690.6400	00	8.670,00
				53.390,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.341	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	4590.5200	12	10.800,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	70.000,00
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3000	40	70.000,00
		3490.3900	40	20.000,00
		3490.9300	40	30.000,00
				120.000,00
3311.0307021.2.349	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1100	40	100.000,00
TOTAL				36.011.268,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA			
3601.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	4590.5200	00	32.000,00
	FUNDO DE MODERN. E REAPAR. DA ADM. FAZENDARIA			
3711.0307021.1.282	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	3490.3900	03	100.000,00
		TOTAL		36.143.268,75





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.1400	00	100.000,00	
0101.0107021.2.003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	300.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	10.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	1.500.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1500	00	60.000,00	
		3490.3900	00	1.288.000,00	
				1.348.000,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.0307021.2.046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	343.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0307021.1.058	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORE	3490.3900	13	60.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	80.000,00	
				TOTAL	3.741.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.9200	00	30.478,75
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3450.4300	12	500.000,00
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3190.1100 3411.4100 3490.1400	00 00 00	5.800.000,00 100.200,00 50.000,00 5.950.200,00
1601.0807021.2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	779.800,00
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	3411.4100	00	49.800,00
1612.0865363.1.095	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3490.3900	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3190.9200 3490.3900 3490.9200	00 00 00	37.000,00 357.000,00 194.000,00 588.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3000	00	560.000,00
TOTAL				12.219.278,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1307021.2.254	JOAO PAULO II	3490.3900	00	423.000,00	983.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100 4790.7100	00 00	10.683.000,00 11.000.000,00	21.683.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.0307025.1.220	CONST DA SEDE DO MINIST PUBLICO DO EST E PROMOTORIAS DO INTERIOR	4590.5100	00	6.000,00	
2901.0204021.2.299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100 3190.1100	00 00	10.000,00 420.000,00	430.000,00
2901.0307021.2.300	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3000 3490.3600 3490.3900	00 00 00	10.000,00 15.000,00 28.390,00	53.390,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM				
3101.0307023.2.307	DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	212.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.0630174.2.341	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.3000	12	10.800,00	
TOTAL				35.037.468,75	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.1400	40	20.000,00	
		3490.3900	40	150.000,00	
				170.000,00	
3311.0307021.2.349	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1600	40	5.000,00	
		3190.9200	40	95.000,00	
				100.000,00	
3311.1478471.2.351	BENEFICIO DE AUXILIO-REFEICAO	3490.3900	40	20.000,00	
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.362	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.3000	00	60.000,00	
		3490.3600	00	20.400,00	
		3490.9200	00	3.400,00	
				83.800,00	
3401.0630021.2.367	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	600.000,00	
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA				
3601.1307021.2.388	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	3190.1600	00	32.000,00	
	FUNDO DE MODERN. E REAPAR. DA ADM. FAZENDARIA				
3711.0307025.1.281	CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS FAZENDARIOS	4590.5100	03	100.000,00	
		TOTAL		36.143.268,75	





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.341	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	4590.5200	12	2.376,00

TOTAL 2.376,00

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	33.996.000,00	33.996.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	7.063.300,34	9.668.619,66	16.732.000,00
CASA CIVIL	1.543.419,78	3.594.110,28	2.091.234,31	6.926.327,63	14.155.100,00
CASA MILITAR	1.010.173,07	3.003.353,10	742.360,50	4.811.663,25	10.375.550,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	768.852,06	1.090.813,31	865.761,23	2.545.573,40	5.271.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.074,35	2.233.895,04	19.612.862,17	30.111.892,05
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	2.604.293,09	559.225.830,69	570.590.668,44
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.070.295,64	3.160.600,51	3.312.707,92	11.069.000,16	20.413.500,23
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.319.207,35	41.272.563,89	42.260.749,44	85.434.647,15	189.287.167,83
FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	230.115,13	533.771,09	331.953,01	1.019.359,97	2.123.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.671.161,34	7.119.940,04	8.079.479,75	10.219.924,97	31.090.506,10
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	6.067.507,74	3.194.406,31	5.293.203,61	16.153.010,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.036.045,13	36.361.792,61	30.049.054,02	32.509.560,52	104.630.053,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	2.109.604,15	1.996.210,19	3.974.740,96	3.477.556,70	11.630.200,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	21.200.516,97	32.543.603,95	20.304.590,55	112.063.200,53	187.000.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	4.064.150,03	24.265.041,17	28.330.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	820.900,44	3.672.400,01	1.090.336,04	2.106.353,71	7.700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	157.376,00	157.376,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.269.903,52	2.660.149,91	3.812.900,16	6.107.046,41	14.850.000,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.309.151,07	2.536.762,24	2.409.240,90	7.721.225,79	14.976.380,00
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA	61.032,03	464.039,64	306.760,02	2.320.410,31	3.152.250,00
FUNDO DE MODERN. E REAPAR. DA ADM. FAZENDARIA	0,00	0,00	0,00	1.287.500,01	1.287.500,01

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		2.376,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	2.376,00	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	2.376,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	2.376,00	

TOTAL : 2.376,00

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located below the table and extending to the right. It appears to be a signature, possibly of an official, with a long horizontal stroke at the bottom.